



Programa de Qualidade de Vida forma grupos de controle de peso e de ginástica laboral



No dia 7 de novembro, ocorreu a primeira reunião do Grupo Controle de Peso com a equipe multidisciplinar da empresa Melo & Bittar, composta por uma nutricionista, um nutrólogo e uma fisioterapeuta. Na ocasião, o nutrólogo Stanley Bittar discorreu sobre os perigos causados pela alimentação inadequada, ingestão de remédios redutores de apetite, dentre outros assuntos relacionados à alimentação, destacando que “seducarismo é sete vezes pior do que comer mal.”



No dia 9 de novembro, no auditório, o fisioterapeuta Leyf Barros do Nascimento fez breve palestra sobre a importância da ginástica laboral, tanto para o servidor, como para o empregador, convidando os presentes a participarem das aulas de ginástica laboral que se iniciariam na segunda-feira (dia 12 de novembro). Muitos aproveitaram a ocasião para fazer suas inscrições.



Na segunda-feira, dia 12 de novembro, ocorreu a aula inaugural de ginástica laboral, que será realizada todas as segundas, quartas e sextas-feiras, durante 15 minutos, a partir das 9h15min, em frente ao auditório.

Essas ações resultam de projetos elaborados a partir das informações coletadas no Diagnóstico de Qualidade de Vida no Trabalho, realizado no período de janeiro a fevereiro de 2012. Um dos pilares do Programa de Qualidade de Vida e Bem-Estar dos Magistrados e Servidores do Tribunal Regional Federal da 1ª Região – PRO-BEM, regulamentado pela Resolução/PRESI 670-16, de 03/06/2009, é a promoção de saúde e prevenção de doenças, educação alimentar, prática de atividade físicas, dentre outras.

Prazos máximos para atendimento aos beneficiários de plano privado de assistência à saúde

A Resolução Normativa n. 259, de 17 de junho de 2011, dispõe sobre a garantia de atendimento dos beneficiários de plano privado de assistência à saúde e altera a Instrução Normativa – IN nº 23, de 1º de dezembro de 2009, da Diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos – DIPRO.

Art. 3º A operadora deverá garantir o atendimento integral das coberturas referidas no art. 2º nos seguintes prazos:

I – consulta básica - pediatria, clínica médica, cirurgia geral, ginecologia e obstetria: em até 7 (sete) dias úteis; II – consulta nas demais especialidades médicas: em até 14 (quatorze) dias úteis; III – consulta/sessão com fonoaudiólogo: em até 10 (dez) dias úteis; IV – consulta/sessão com nutricionista: em até 10 (dez) dias úteis; V – consulta/sessão com psicólogo: em até 10 (dez) dias úteis; VI – consulta/sessão com terapeuta ocupacional: em até 10 (dez) dias úteis; VII – consulta/sessão com fisioterapeuta: em até 10 (dez) dias úteis; VIII – consulta e procedimentos realizados em consultório/clínica com cirurgião-dentista: em até 7 (sete) dias úteis; IX – serviços de diagnóstico por laboratório de análises clínicas em regime ambulatorial: em até 3 (três) dias úteis; X – demais serviços de diagnóstico e terapia em regime ambulatorial: em até 10 (dez) dias úteis; XI – procedimentos de alta complexidade - PAC: em até 21 (vinte e um) dias úteis; XII – atendimento em regime de hospital-dia: em até 10 (dez) dias úteis; XIII – atendimento em regime de internação eletiva: em até 21 (vinte e um) dias úteis; e XIV – urgência e emergência: imediato.

[Veja o texto na íntegra](#)

COMUNICADO

O PRO-SOCIAL comunica a todos os seus beneficiários que a Clínica CUIDAR – CENTRO DE ATENDIMENTO E ESTUDOS EM PSICOLOGIA foi credenciada para prestação de serviços exclusivamente na área de psicologia, com um corpo clínico composto por 12 profissionais e abrangendo psicoterapia individual, familiar, de casal, psicopedagogia, consultas e avaliações. Os atendimentos estão disponíveis desde outubro. Na área odontológica foi realizado credenciamento com o Dr. FELIPE CAOBIANCO QUEIROZ MATEUS, para prestação de serviços de clínica geral, implantodontia e próteses, endereço: Rua Minas Gerais, n. 613, 3224-9238 e 3223-1575.